



MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR  
PROCURADORIA-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR  
Conselho Superior

**Ata da 209ª Sessão Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público Militar**

Aos 10 dias do mês de abril de 2014, às 10h42, na Sala de Reuniões do Conselho Superior do MPM, sob a presidência do Doutor *Marcelo Weitzel Rabello de Souza*, Procurador-Geral da Justiça Militar, presentes os Conselheiros *Mário Sérgio Marques Soares*, *Roberto Coutinho*, *Péricles Aurélio Lima de Queiroz*, *Alexandre Concesi*, *José Garcia de Freitas Junior*, *Hermínia Célia Raymundo*, *Anete Vasconcelos de Borborema* e *Giovanni Rattacaso*. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros *Carlos Frederico de Oliveira Pereira*, *Edmar Jorge de Almeida*, *Arilma Cunha da Silva* e *Maria de Nazaré Guimarães de Moraes*. **Primeira Parte – Expediente**: Aprovação da Ata da 208ª Sessão Ordinária: Após correções, aprovada à unanimidade. Inicialmente o Sr. Presidente cumprimentou o Dr. Giovanni Rattacaso, Subprocurador-Geral da Justiça Militar, recém promovido na carreira, dando-lhe boas-vindas, e o condecorou com a Comenda da Ordem do Mérito Ministério Público Militar, no Grau de Grã-Cruz. O Conselheiro Giovanni Rattacaso agradeceu as homenagens, manifestando sua satisfação em integrar este importante Órgão Institucional, em especial, na tomada de decisões emanadas pelo Colegiado. O Sr. Presidente e os demais Conselheiros apresentaram suas felicitações ao nobre Colega. **Segunda Parte – Ordem do Dia**: **1) Processo nº 264/CSMPM: Lista de antiguidade dos Membros da Carreira do Ministério Público Militar, atualizada até 31 de março de 2014.** Conselheiro-Relator: Dr. José Garcia de Freitas Junior. **Termo de Deliberação**: “**O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR**, no uso da competência prevista no art. 131, VII, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, **DELIBEROU**, à unanimidade, em **APROVAR A LISTA DE ANTIGUIDADE** dos Membros da Carreira do Ministério Público Militar, atualizada até 31 de março de 2014, elaborada de acordo com o disposto no artigo 202, § 1º, da LC 75/1993.” **2) Eleição de 1º e 2º Suplentes da Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Militar.** **Termo de Deliberação**: “**O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR**,

*de acordo com o art. 131, II, da Lei Complementar nº 75/93, por unanimidade de votos, deliberou pela indicação do Dr. José Garcia de Freitas Junior e Dr. Giovanni Rattacaso como 1º e 2º Suplentes da Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Militar, para mandato de dois anos.”*. Não havendo assuntos a serem deliberados, o Sr. Presidente agradeceu a participação dos Conselheiros e encerrou a sessão às 11h11.

*Dr. Marcelo Weitzel Rabello de Souza*  
Procurador-Geral da Justiça Militar/Presidente

*Gabriela Dantas Trezi de Araujo*  
Secretária